ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2015.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.015.

CONCEDE LICENÇA PREMIO "A SERVIDORA GIRLENE FRANCISCA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 da lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público e art. 36 da lei 300/04do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio à servidora **Girlene Francisca da Silva**, função de Agente de Limpeza e Conservação, pelo período de três meses, período aquisitivo quinquênio 2.005 a 2.011, que será gozada em dois períodos o primeiro de 01 a 30 de janeiro de 2016 e o segundo quando ela requerer e for conveniente para administração.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Adinaldo de Andrade
Presidente

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
09 DEZ. 2015 - 16 DEZ. 2015
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
Dec 15 a 16/12/15
RESPONSÁVEL

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709